



Protocolo: 1495880
Data: 18/09/2023
Título: PORTARIA 443.2023 - Fiscal e Gestor de OS 06.2023
Página(s): 154 a 154

PORTARIA Nº 443/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 06/2023 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA para capacitação dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, com o Curso “Técnicas de Entrevista e de Persuasão aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos”.

Fiscal Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula n.º 274XXX

Fiscal Substituto: Jose Eudes Santos Malhado - Matrícula n.º 126XXX

Gestor Titular: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula n.º 127XXX

Gestor Substituto: Tania Figueiredo Lima - Matrícula n.º 286XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)